



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 208/2022, de 28 de abril de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Gestão e Controle de Documentos Institucionais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 485xxxx;
- Juliana Aparecida Ribeiro Vendrasco (Coordenadora), SIAPE 304xxxx.

Art. 3º- Designar o seguinte membro:

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira (Coordenadora), SIAPE 485xxxx.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Andrea de Paula, SIAPE 234xxxx;
- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE 109xxxx;
- Daniele de Farias Wille, SIAPE 303xxxx;
- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 324xxxx;
- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE 301xxxx;
- Joice Simionato Vettorello, SIAPE 108xxxx;
- Lizandro Pereira Miranda, SIAPE 318xxxx;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109xxxx;
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 409xxx;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria, SIAPE 145xxxx;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 109xxxx.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 29/04/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21148271** e o código CRC **0A24918D**.

Referência: Processo nº 23764.005503/2020-97 SEI nº 21148271